



SETE LAGOAS

PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS GABINETE DO PREFEITO

Praça Barão do Rio Branco, 16, 3º andar | Centro | Sete Lagoas/MG | CEP 35700-029.
Telefone: (31) 3779-7028 / (31) 3779-7032

OF.GAB/LR/PREF/1857/2024

Sete Lagoas, 20 de agosto de 2024.

Ilmo. Senhor
Rodrigo Braga da Rocha
Vereador da Câmara Municipal de Sete Lagoas.

Referente: Respostas aos Requerimentos 1284/2024, 1210/2024.

Senhor Vereador,

Encaminho os Ofício/SMOISU/750/2024 e Ofício/SMOISU/751/2024 onde o ilustre Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos apresenta as informações pertinentes acerca dos referidos requerimentos de autoria de V. Sa.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Sete Lagoas (MG)



PROTOCOLO GERAL 6301/2024
Data: 21/08/2024 - Horário: 14:41
Administrativo

DUÍLIO DE CASTRO FARIA
Prefeito Municipal de Sete Lagoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS URBANOS

Rua Cônego Raimundo, 38 – Centro – Sete Lagoas/MG
Tel (31)3773-8019/3773-5233

OF/GAB/SMOISU/750/2024

Sete Lagoas/MG, 20 de Agosto de 2024

EXMO. SR.
DUILIO DE CASTRO FARIA
PREFEITO MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

ASSUNTO: Responde requerimentos do Ilmo. Vereador Rodrigo Braga.

REFERÊNCIAS: Ofício OF.GAB/LR/PREF/1797/2024 - Requerimentos nº 1284/2024.

Prezado Sr.,

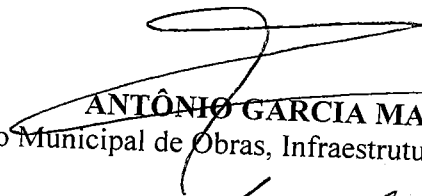
O Gabinete do Prefeito Municipal encaminhou à presente Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, um Requerimento advindo da Câmara Municipal de Sete Lagoas, onde o Ilmo. Vereador Rodrigo Braga solicitou informações acerca do cronograma para realização de obras e serviços de terraplanagem, drenagem, pavimentação e sinalização da Rua Professor Abeylard, neste município de Sete Lagoas.


Desta feita, vimos informar ao Ilmo. Vereador que, conforme o Contrato Administrativo NLC nº 095/2024, datado 31/07/2024, celebrado entre o município de Sete Lagoas e a empresa VALADARES CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, a empresa tem o prazo de 12 meses para execução das obras e serviços contratados.

Obs: O prazo relatado trata-se de uma estimativa, sendo possível a conclusão do objeto anterior à vigência contratual.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


ANTÔNIO GARCIA MACIEL
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos


Marcus Vinicius Ramos Lopes
Departamento Jurídico – SMOISU



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS URBANOS

Rua Cônego Raimundo, 38 – Centro – Sete Lagoas/MG
Tel (31)3773-8019/3773-5233

OF/GAB/SMOISU/751/2024

Sete Lagoas/MG, 20 de Agosto de 2024

EXMO. SR.
DUILIO DE CASTRO FARIA
PREFEITO MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

ASSUNTO: Responde requerimentos do Ilmo. Vereador Rodrigo Braga.

REFERÊNCIAS: Ofício OF.GAB/LR/PREF/1794/2024 - Requerimentos nº 1210/2024.

Prezado Sr.,

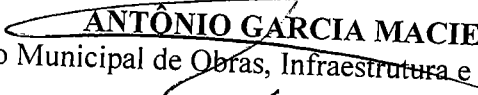
O Gabinete do Prefeito Municipal encaminhou à presente Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, um Requerimento advindo da Câmara Municipal de Sete Lagoas, onde o Ilmo. Vereador Rodrigo Braga solicitou informações acerca do cronograma para realização de obras de reforma e revitalização da Praça São Francisco de Assis, bairro São Francisco, neste município de Sete Lagoas.


Desta feita, vimos informar ao Ilmo. Vereador que, conforme o Contrato Administrativo NLC nº 086/2024, datado 15/07/2024, celebrado entre o município de Sete Lagoas e a empresa RPG CONSTRUTORA LTDA, a empresa tem o prazo de 12 meses para execução das obras e serviços contratados.

Obs: O prazo relatado trata-se de uma estimativa, sendo possível a conclusão do objeto anterior à vigência contratual.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


ANTÔNIO GARCIA MACIEL
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos


Marcus Vinicius Ramos Lopes
Departamento Jurídico – SMOISU